



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 002/2020 - PMT

Pregão nº 002/2020 PMT-PP-SRP

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.999/0001-92, com sede na Avenida Mario Nogueira de Sousa, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.647-000 - Tracuateua/PA, neste ato representado legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o **Sr. TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado em TRACUATEUA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O Nº. 002/2020 PMT-PP-SRP**, publicada no DOES do dia 13/02/2020, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.177.574/0001-44; **A. C. P. ANTUNES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.744.114/0001-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação, por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: o Registro de Preços que objetiva a **Contratação de Pessoa Jurídica para a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, a Fim de suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos**, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II do presente Edital, na Modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Item nº. 002/2020 PMT-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada (as) pela (as) licitante (s) classificada (s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93,



mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes



exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de TRACUATEUA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando



motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a Contratante e o atesto da nota fiscal pela Secretaria ou Setor competente, vedada a antecipação.

5.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6. A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no



Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo IX), e como termo final o recebimento definitivo dos produtos fornecidos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos dar-se-á no prazo máximo em até 24 horas após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.2. Os produtos em questão deverão ser entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira.

9.3. A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação



do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva das mesmas 24 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada:

- a) entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos produtos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

- 11.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
- 11.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;
- 11.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o



contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4. Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Administração, designado representante da Secretária em questão nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sendo que, não será permitido qualquer pagamento adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.2. Fica eleito o foro de Bragança/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 06 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONTRATANTE

FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI
CONTRATADO

A. C. P. ANTUNES EIRELI
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA
Av. Mario Nogueira de Sousa - S/N – Centro – CEP: 68.647-000
CNPJ: 01.612.999/0001-92 – Home Page: www.tracuateua.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2020 PMT-PP-SRP

ANEXO VII - A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 002/2020 PMT-PP-SRP, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA** e as empresas: **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 14.177.574/0001-44; **A. C. P. ANTUNES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 34.744.114/0001-68, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial n°. 002/2020 PMT-PP-SRP**.

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT. MÁX	V. REGISTRADO (R\$)	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	ABACATE IN NATURA - espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	KG	2625	R\$ 5,85		ANTUNES
2	ABACAXI IN NATURA - espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	UND	2800	R\$ 5,12	In Natura	FORTAL
3	ABÓBORA IN NATURA - espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	KG	2658	R\$ 3,40		ANTUNES
4	ACHOCOLATADO EM PÓ - à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400g.	UND	2965	R\$ 7,70	Chocoteen	FORTAL
5	AÇUCAR - tipo cristal, cor branca, embalagem com 1kg;	KG	1800	R\$ 2,20	Singelo	ANTUNES
6	AÇUCAR - tipo refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.	KG	4415	R\$ 2,50	União	ANTUNES
7	ADOÇANTE - aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.	UND	617	R\$ 5,30	Maratá	FORTAL
8	ALFACE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	4265	R\$ 4,00	In Natura	FORTAL
9	ALHO - apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.	KG	433	R\$ 24,10	Nacional	FORTAL
10	AMIDO DE MILHO - pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500g.	UND	1390	R\$ 5,10	Apti	FORTAL
11	ARROZ - tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo	KG	3415	R\$ 3,15	Carlito	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg					
12	ARROZ - tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg	KG	3500	R\$ 3,10	Carlito	ANTUNES
13	AVEIA - em flocos finos, embalagem com 200g.	UND	870	R\$ 3,40	Apti	FORTAL
14	AVEIA - Em flocos, embalagem com 200g.	UND	400	R\$ 3,40	Apti	FORTAL
15	BACON - 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg.	KG	405	R\$ 21,30	Frimesa	FORTAL
16	BANANA IN NATURA - espécie prata, tamanho médio a grande, fresca.	KG	4110	R\$ 4,20		ANTUNES
17	BATATA LAVADA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	4740	R\$ 6,32	In Natura	FORTAL
18	BATATA PALHA - embalagem com 500g, data de embalagem não superior a 30 dias, validade de no mínimo 06 meses.	KG	865	R\$ 18,80	Suliper	FORTAL
19	BETERRABA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.	KG	1730	R\$ 6,10	FLV	FORTAL
20	BISCOITO CREAM CRACKER - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	PCT	3130	R\$ 3,40	Ricosa	ANTUNES
21	BISCOITO MARIA - a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	PCT	3205	R\$ 3,70	Ricosa	ANTUNES
22	BISCOITO ROSQUINHA - sabor leite, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	PCT	3195	R\$ 4,15	Ricosa	ANTUNES
23	CALDO EM CUBO - sabor carne, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes.	CX	330	R\$ 12,30	Arisco	FORTAL
24	CALDO EM CUBO - sabor galinha, tipo 1, caixa c/24x19g 02 tabletes	CX	330	R\$ 12,30	Arisco	FORTAL
25	CANELA - tipo condimento,	UND	426	R\$ 1,75	Mariza	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com mínimo 30g.					
26	CARNE BOVINA - tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	3355	R\$ 25,00	Mercurio	ANTUNES
27	CARNE BOVINA - tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 500 g.	KG	2140	R\$ 22,90	JAO	FORTAL
28	CARNE BOVINA - tipo fígado, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	3500	R\$ 12,60	Friboi	FORTAL
29	CARNE BOVINA - tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	3725	R\$ 13,55	Mercurio	ANTUNES
30	CARNE BOVINA - tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e	KG	3500	R\$ 18,30	Mercurio	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					
31	CARNE BOVINA - tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	3665	R\$ 19,20	Mercurio	ANTUNES
32	CARNE BOVINA MOÍDA - tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	3805	R\$ 13,55	Mercurio	ANTUNES
33	CARNE IN NATURA - tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	3705	R\$ 9,78	Cogran	FORTAL
34	CEBOLA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	2450	R\$ 7,60	Nacional	FORTAL
35	CEREAL INFANTIL - tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 200g.	UND	665	R\$ 4,45	Nestle	ANTUNES
36	Cereal Infantil 350g - Alimentação prática e saudável no Elaborada com ingredientes selecionados, possui Vitamax - fonte de 12 vitaminas e rico em ferro e zinco. Não contém traços de leite em sua composição e quando preparado com alimento com	UND	200	R\$ 4,25	Nestle	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	soja, torna-se ideal para os intolerantes a lactose ou alérgicos ao leite. Sachê 200g. Ingredientes após o preparo: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, açúcar, amido, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, farinha de cevada, farinha de centeio, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado, iodeto de potássio, vitaminas (ácido ascórbico, acetato de dl-alfa-tocoferil, nicotinamida, palmitato de retinil, tiamina mononitrato, colecalciferol, pantotenato de cálcio, fitomenadiona, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante: aroma artificial vanilina. CONTÉM GLÚTEN. Tipo Vitalon ou similar.					
37	CHEIRO VERDE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	3035	R\$ 2,25		ANTUNES
38	CHUCHU - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1590	R\$ 2,90		ANTUNES
39	COCO RALADO - embalagem plástica de 100g.	UND	915	R\$ 4,40	Mais Coco	FORTAL
40	COLORAU - condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g.	UND	1268	R\$ 0,60	Mariza	ANTUNES
41	COUVE - com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	3045	R\$ 2,25		ANTUNES
42	CREME DE LEITE - embalagem de 200g.	UND	3615	R\$ 3,10	CCGL	FORTAL
43	ERVILHA - embalagem com 200g.	UND	2147	R\$ 2,00	Fugine	FORTAL
44	EXTRATO DE TOMATE - extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 190g.	UND	1850	R\$ 2,10	Predilecta	FORTAL
45	FARINHA - para quibe, composição grãos de trigo, selecionados e moidos, tipo cru, pacote com	KG	1500	R\$ 7,56	Mariza	FORTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	500g.					
46	FARINHA - tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	4765	R\$ 5,10	Gama Lopes	FORTAL
47	FARINHA - tipo de milho, apresentação crua, tipo, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica 01kg.	KG	1700	R\$ 3,00	Vitamilho	FORTAL
48	FARINHA - tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 120g.	UND	2645	R\$ 2,10	Regional	ANTUNES
49	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA - tipo 1, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	5330	R\$ 4,55	Carlito	ANTUNES
50	FEIJÃO TIPO RAJADO - sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	3195	R\$ 4,60	Mariza	ANTUNES
51	FERMENTO - Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	700	R\$ 15,70	Apti	FORTAL
52	FERMENTO - Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	788	R\$ 7,40	Apti	FORTAL
53	FLOCOS DE CEREAIS - tipo farinha láctea, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizantes. Contém glúten. Embalagem em perfeitas condições, embalagem com no máximo 400 g.	UND	1410	R\$ 9,20	Maratá	FORTAL
54	FUBÁ - especial, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pacote com 01 kg.	KG	1645	R\$ 4,35	Mariza	ANTUNES
55	GELATINA - Com polpa de fruta, sabores diversos, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da	UND	1600	R\$ 1,58	Mariza	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	data de entrega.					
56	GOIBADA - embalagem plástica 600g.	UND	1100	R\$ 6,10	Do Melhor	FORTAL
57	IOGURTE - de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.	UND	4000	R\$ 11,40	Elegê	FORTAL
58	KETCHUP - embalagem tetra pak de 300g.	UND	1352	R\$ 2,15	Mariza	ANTUNES
59	LARANJA IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	4385	R\$ 1,60		ANTUNES
60	LEITE CONDENSADO - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneas isento de granulações, coloração branca, embalagem tetra pak com 395g.	UND	3805	R\$ 4,50	Piracanjuba	ANTUNES
61	LEITE DE COCO - embalagem de garrafa de vidro 200 ml.	GARRAFA	1730	R\$ 2,70	Bom Coco	FORTAL
62	Leite de soja - em pó instantâneo rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio), fibras e vitaminas, deverão estar livres de sujeira e contaminantes, acondicionadas em lata. Emb. de 400 gr.	UND	100	R\$ 8,25	Nestle	ANTUNES
63	LEITE EM PÓ - integral, embalado em saco plástico, isenta de sujeira, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo no mínimo 200 g.	UND	10150	R\$ 4,80	CCGL	ANTUNES
64	LEITE EM PÓ , LATA COM 400gr - composto de Lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo	LATA	80	R\$ 37,40	Nestle	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contendo Glúten; similar á Leite em pó NAN 1 PRÓ.					
65	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Com exceção do sabor chocolate, também não contém glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. Similar a leite em pó Supra Soy Sem Lactose.	LATA	80	R\$ 24,40	Nestle	ANTUNES
66	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - com fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. O equilíbrio entre os macronutrientes do leite contribui para a prevenção da obesidade quando comparado à fórmula espessada caseiramente. Reduz a exposição do esôfago a conteúdos ácidos. Ingredientes: Lactose, leite de vaca desnatado*, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não Contém Glúten. Similar a leite em pó NAN AR	LATA	80	R\$ 37,80	Nestle	ANTUNES
67	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - Com fórmula infantil acidificada; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, sacarose, amido de milho e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes durante os 12 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma,	LATA	80	R\$ 26,20	Nestle	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar a leite em pó Nestogeno Plus					
68	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - Com fórmula infantil com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar a leite em pó Nestogeno 1	LATA	80	R\$ 26,25	Nestle	ANTUNES
69	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - com fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica, carboidratos: 100% lactose. Ingredientes: Lactose, concentrado proteico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato	LATA	100	R\$ 28,20	Nestle	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Similar a leite em pó NAN					
70	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - Com fórmula infantil de seguimento, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes, em sequencia ao esquema alimentar iniciado nos primeiros 6 meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantotetonato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar a leite em pó Nestogeno 2	LATA	80	R\$ 26,20	Nestle	ANTUNES
71	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - com fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Ingedientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Similar a leite em pó NAN Soy.	LATA	80	R\$ 37,80	Nestle	ANTUNES
72	LEITE EM PÓ LATA COM 400gr - para Alimentação de lactentes e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que	LATA	80	R\$ 130,00	Nestle	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolizada de soro do leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitaminaE, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, B2, B12, B1, D,B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Similar a leite em pó Pregomin Pepti					
73	LEITE NAM 01 - lata de 400g	LATA	30	R\$ 45,60	Ninho	ANTUNES
74	LEITE NAM 02 - lata de 400g.	LATA	100	R\$ 44,30	Ninho	ANTUNES
75	LEITE NEOCATE - Sua composição é rica em carboidratos, proteínas, gorduras, cálcio, ferro, sódio, potássio, cloreto, fosforo, magnésio, zinco, cromo, ácido pantatênico, manganês, vitaminas B12, C e etc. Todas essas vitaminas são essenciais para saúde da criança.	LATA	20	R\$ 246,50	Nestle	ANTUNES
76	LIMÃO IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	1.833	R\$ 4,20	In Natura	FORTAL
77	MAÇÃ IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	3.355	R\$ 7,35	Gala	FORTAL
78	MACARRÃO - tipo com ovos, formato goela de pato (goela pequena), pacote de 500g.	PCT	2.530	R\$ 3,80	Ricosa	ANTUNES
79	MACARRÃO - tipo com ovos. Formato espagete, pcte c/ 500g.	PCT	4.375	R\$ 2,85	Ricosa	ANTUNES
80	MAIONESE - embalagem com informações e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.	UND	1.315	R\$ 2,00	Ruoh	FORTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



81	MAMÃO IN NATURA - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	3.055	R\$ 6,00	Fomosa	FORTAL
82	MANTEIGA - ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g, conservação 0 a 5° C.	UND	1.245	R\$ 24,20	Biona	FORTAL
83	MARGARINA - com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 g.	UND	2.535	R\$ 3,60	Primor	ANTUNES
84	MASSA DE SOPA - a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.	PCT	3.445	R\$ 3,10	Ricosa	ANTUNES
85	MILHO DE PIPOCA - tipo 01, grupo duro, classe amarelo, pacote 500 g.	UND	1.145	R\$ 2,50	Mariza	FORTAL
86	MISTURA PARA MINGUAU - instantâneo, feito à base de arroz, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UND	1.445	R\$ 4,30	Nutrilon	ANTUNES
87	MISTURA PARA MINGUAU - instantâneo, feito à base de milho, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UND	1.590	R\$ 4,27	Maratá	FORTAL
88	ÓLEO VEGETAL - comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	UND	3.945	R\$ 4,10	Soya	ANTUNES
89	ORÉGANO - embalagem de 10g.	UND	680	R\$ 1,25	Mariza	ANTUNES
90	OVO - tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.	UND	14.395	R\$ 0,38		ANTUNES
91	PEITO DE FRANGO - resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	2.795	R\$ 10,50	Americano	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



92	PIMENTÃO - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1.533	R\$ 7,15		ANTUNES
93	PIMENTINHA VERDE - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	1.645	R\$ 12,60		ANTUNES
94	PÓ DE CAFÉ - tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ pacote com no máximo 500g.	UND	8.595	R\$ 8,90	Brasileiro	FORTAL
95	POLPA DE FRUTA - natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	6.195	R\$ 14,35	Cametá	ANTUNES
96	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca-cola.	UND	1.875	R\$ 7,70	Coca Cola	ANTUNES
97	REFRIGERANTE - gaseificado em lata de 350ml, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca-cola	UND	850	R\$ 3,00	Coca Cola	FORTAL
98	REPOLHO - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	2.230	R\$ 5,30	FLV	FORTAL
99	SAL - tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.	KG	825	R\$ 0,75	Carlito	ANTUNES
100	SALSICHA - origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.	KG	2.795	R\$ 6,70	Anglo	ANTUNES
101	SUCO - apresentação líquido, tipo natural, características adicionais, concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	UND	1.775	R\$ 5,80	Jandaia	FORTAL
102	SUCO - apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.	UND	1.915	R\$ 0,80	Frisco	FORTAL
103	TEMPERO COMPLETO - pronto, sem	UND	1.235	R\$ 2,60	Mariza	ANTUNES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO



	pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100 g.					
104	TOMATE - tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	4.205	R\$ 6,10		ANTUNES
105	TRIGO - tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.	PCT	1.900	R\$ 3,70	Dona Benta	ANTUNES
106	TRIGO - tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.	PCT	2.425	R\$ 3,55	Dona Benta	ANTUNES
107	VINAGRE - matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml.	UND	2.190	R\$ 2,20	Mariza	ANTUNES

Tracuateua/PA, 06 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONTRATANTE

FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI
CONTRATADO

A. C. P. ANTUNES EIRELI
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA
Av. Mario Nogueira de Sousa - S/N - Centro - CEP: 68.647-000
CNPJ: 01.612.999/0001-92 - Home Page: www.tracuateua.pa.gov.br